

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e cinquenta e quatro minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O presidente informou que a ata da 28ª Sessão Ordinária será apreciada na próxima sessão. Logo após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência da Vereadora Ana Paula Linares Diniz. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 216/2023; de Finanças e Orçamento nº 166/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.663/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do setor 21, denominado setor industrial II, autoriza a doação de imóveis e dá outras providências, discutido pelos vereadores Marcelo Stocco e Marcílio Pombinho, após os nobres vereadores discutirem o devido Projeto de Lei o presidente solicitou que o secretário Oziel Neto de Almeida retificasse a chamada regimental, constatando a ausência da vereadora Simoni Batista. Em seguida o Projeto de Lei nº 3.663 foi colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcílio Pombinho e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às treze horas e seis minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em dois de outubro de dois mil e vinte três.





SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	17	04/10/2023

ID: 873579	Processo	Documento
CRC: ADC48D5F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
Criação: 04/10/2023 09:05:48	Finalização: 09/10/2023 07:40:27	

MD5: 1CE1840AD71D5CDD64159EA93159629C
SHA256: 4F9EC106475AADA866EBD06687419524AB3B98E9502D6B5078BA6F78F7A4FDF6

Súmula/Objeto:

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	04/10/2023 09:06:39
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	04/10/2023 09:07:00
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	09/10/2023 08:28:28
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	09/10/2023 10:54:13
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	09/10/2023 11:43:52
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	09/10/2023 13:27:53
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 873579 e o CRC ADC48D5F.